



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 2/CRE/UFFS/2024

Seleção de voluntários Técnico Administrativos em Educação para atuação junto ao Projeto de “Atendimento Médico Veterinário à comunidade regional, vivência e treinamento acadêmico em serviço na rotina hospitalar veterinária”.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, assim como a Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2013, torna pública a abertura de inscrições para seleção de voluntários Técnico Administrativos em Educação para atuação junto ao Projeto de “Atendimento Médico Veterinário à comunidade regional, vivência e treinamento acadêmico em serviço na rotina hospitalar veterinária”, conforme contratação de Fundação de Apoio constante no Processo Nº 23205.023113/2024-68.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar servidores Técnico Administrativos em Educação, voluntários, para atuação junto ao Projeto de “Atendimento Médico Veterinário à comunidade regional, vivência e treinamento acadêmico em serviço na rotina hospitalar veterinária”.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O público-alvo deste processo seletivo são servidores Técnico Administrativos em Educação lotados na UFFS, conforme quadro de vagas previsto no item 3.1 e requisitos para inscrição definidos no item 6.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para servidores Técnico Administrativos em Educação, de acordo com a distribuição a seguir:

Modalidade	Quantidade
Apoio técnico administrativo ao projeto	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
www.uffs.edu.br

3.2 Conforme o andamento do Projeto, podem ser chamados mais voluntários da lista de espera, de acordo com a demanda de trabalho.

3.3 Findada a lista de espera, a Coordenação do Projeto poderá lançar novo edital para a seleção de novos voluntários.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições dos voluntários na modalidade “Apoio técnico administrativo ao projeto”:

- I. Apoiar os coordenadores do projeto na consecução do mesmo;
- II. Atuar no auxílio e execução do projeto e seus sub-projetos vinculados;
- III. Auxiliar em atividades práticas, administrativas, logísticas e de materiais necessárias à execução do projeto;
- IV. Executar outras tarefas solicitadas pela Coordenação do projeto e dos sub-projetos.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Não haverá contrapartida remuneratória aos Técnicos Administrativos em Educação voluntários selecionados para atuarem no projeto.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I. Compor o quadro de Servidor Técnico Administrativo em Educação, em efetivo exercício, da UFFS.
- II. Estar lotado ou desempenhar integralmente as suas atividades na Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária - SUHVU-RE, local onde o projeto será executado.
- III. Preencher o formulário de inscrição durante o período especificado no item 7.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 11/09/2024, por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4jgLgbaas4ZwPa4c8>.

7.2 Será aceita apenas uma inscrição por e-mail e candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
www.uffs.edu.br

7.3 Se identificada mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada. As inscrições realizadas fora do período definido neste edital não serão consideradas.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada por meio da verificação do atendimento aos requisitos elencados no item 6.

8.2 Em caso de número de interessados acima do número de vagas ofertadas, terá preferência o candidato(a) com mais idade.

9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Data/Horário
Inscrições	10 a 11/09/2024
Homologação das inscrições	12/09/2024
Divulgação do resultado provisório	13/09/2024
Recursos sobre o resultado provisório	14 a 15/09/2024
Divulgação do resultado final	16/09/2024

9.1 Os editais de cada etapa do processo seletivo serão publicados na página <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/dirre>. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

9.2 Os recursos sobre o resultado provisório deverão ser enviados ao email administracao.suhvu@uffs.edu.br durante o período especificado para tal, não sendo aceitos recursos fora do prazo.

9.3 Os recursos serão julgados pela Coordenação do Projeto.

10. DA VIGÊNCIA

10.1 A vigência do edital está condicionada à vigência do contrato celebrado junto à fundação de apoio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
www.uffs.edu.br

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo e-mail: administracao.suhvu@uffs.edu.br.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Realeza-PR, 06 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL

Diretor do *Campus* Realeza



EDITAL N° 2/2024 - CRE (10.40)
(N° do Documento: 2)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 14:57)
MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,
ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 06/09/2024 e o código de verificação: 8602ddeb5a